



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 19, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o recurso interposto pela servidora Joana Amabile Moro Silva, conforme artigo 60, § 2º do Decreto nº 15.310/2019;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil decidir, em última instância, os recursos contra decisões das comissões permanentes de avaliação, relativamente aos resultados de avaliações no estágio probatório e de desempenho dos membros da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/047.089/2023;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso V da Lei Complementar nº 114/2005 c/c artigo 14, § 2º do Decreto nº 15.310/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à necessidade de análise e deliberação, quanto ao recurso interposto pela servidora no tocante a avaliação de estágio probatório referente ao 8º trimestre, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. MARILIA DE BRITO MARTINS, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023, que a presidirá;
2. ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 35766022; e
3. JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023.

Campo Grande, 22 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS